



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Materiais para Sinalização Viária – DMT

Município de Chapadão do Céu – GO

Base legal: Lei nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Chapadão do Céu – GO possui malha viária urbana em constante expansão, além de fluxo significativo de veículos leves, caminhões e máquinas agrícolas, em razão de sua vocação produtiva e crescimento urbano.

Levantamento técnico realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito identificou placas danificadas, furtadas ou com baixa refletividade, além de trechos com sinalização horizontal desgastada pela ação do tempo, tráfego intenso e condições climáticas. Também foram constatadas vias recentemente abertas e loteamentos que necessitam de implantação de sinalização completa.

A ausência ou deterioração da sinalização compromete a organização do trânsito, reduz a segurança viária, aumenta o risco de acidentes e pode gerar responsabilização ao Município por omissão na manutenção da sinalização obrigatória.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade administrativa de garantir manutenção contínua e adequada da sinalização viária municipal, assegurando segurança, padronização e conformidade com as normas técnicas vigentes.

2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação poderá não constar originalmente no Plano de Contratações Anual, por decorrer de levantamento técnico atualizado realizado pelo DMT.

Ainda assim, trata-se de demanda essencial à continuidade do serviço público de trânsito e à preservação da segurança viária.

3. Requisitos da contratação

Os materiais deverão atender integralmente às normas do Conselho Nacional de Trânsito, ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. As placas deverão observar dimensões, cores, símbolos, espessura e padrões de refletividade conforme classificação da via.

Os materiais de sinalização horizontal deverão apresentar resistência ao tráfego, boa aderência ao pavimento e visibilidade noturna adequada.

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, com padrão de qualidade compatível com utilização contínua em ambiente externo.

4. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento técnico realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito, considerando a situação atual da sinalização urbana, a necessidade de reposição de placas danificadas, implantação em novas vias e manutenção



periódica da sinalização horizontal.

Foram levantados 26 itens básicos para atendimento das demandas operacionais do DMT, com quantitativos variados conforme necessidade identificada em campo.

As quantidades foram dimensionadas com base no histórico de consumo, crescimento urbano, desgaste natural dos materiais, furtos, colisões e impactos climáticos.

Ressalta-se que não é possível prever com exatidão a demanda anual, razão pela qual se opta por modelo que permita aquisições conforme necessidade.

5. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa na plataforma “Fonte de Preços”, sistema utilizado para levantamento de valores praticados na Administração Pública.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores especializados em sinalização viária, com variação de preços dentro dos padrões de mercado.

As planilhas de cotação e memória de cálculo integrarão o processo administrativo.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base na média dos valores obtidos na pesquisa realizada na plataforma “Fonte de Preços”, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação para os 26 itens levantados é de:

R\$ 1.052.360,85 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

O valor apurado reflete preços compatíveis com o mercado nacional e servirá como referência para elaboração do Termo de Referência e definição do valor máximo aceitável na futura licitação.

7. Análise das possíveis soluções

Foram analisadas três alternativas para atendimento da necessidade identificada.

A primeira alternativa seria a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução completa dos serviços de sinalização viária, incluindo instalação de placas e execução da pintura horizontal. Essa solução, embora centralize responsabilidades, apresenta custo mais elevado por incluir mão de obra terceirizada, encargos e margem operacional, reduzindo a economicidade da contratação.

A segunda alternativa seria a adesão a ata de registro de preços de outro ente público. Apesar de possibilitar maior celeridade, essa opção depende de compatibilidade técnica dos itens e disponibilidade de quantitativos, podendo limitar a autonomia do Município quanto às especificações necessárias à sua realidade viária.

A terceira alternativa consiste na aquisição dos materiais por meio de licitação própria, utilizando-se a equipe municipal já existente para instalação das placas e execução da sinalização horizontal. O Município possui equipe capacitada para manutenção e implantação da sinalização vertical e transversal, o que torna essa solução operacionalmente viável e



economicamente mais vantajosa.

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a aquisição dos materiais com utilização da mão de obra própria é a alternativa que apresenta melhor relação custo-benefício, maior controle administrativo e maior eficiência na execução das demandas.

8. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição dos 26 itens de materiais destinados à sinalização viária vertical e horizontal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela demanda variável ao longo do exercício, pela impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos e pela necessidade contínua de reposição de materiais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Departamento Municipal de Trânsito, garantindo flexibilidade administrativa, controle de estoque e melhor gestão dos recursos públicos.

9. Justificativa para o parcelamento

O objeto será parcelado por item, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a execução da contratação, o Município pretende:

Garantir manutenção contínua da sinalização viária;

Reduzir riscos de acidentes;

Organizar o fluxo urbano;

Atender às normas técnicas vigentes;

Diminuir a responsabilização civil do Município;

Otimizar o uso da equipe municipal existente.

11. Providências prévias à celebração do contrato

Antes da formalização da contratação, serão adotadas as seguintes medidas:

Verificação de dotação orçamentária adequada;

Designação formal de gestor e fiscal do contrato;

Organização de espaço adequado para armazenamento dos materiais;

Conferência técnica dos produtos no momento do recebimento.

12. Contratações correlatas ou interdependentes

Os materiais adquiridos serão utilizados em conjunto com a estrutura operacional do DMT e com eventuais contratos de manutenção urbana já existentes.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

13. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, limitando-se ao descarte de placas substituídas e resíduos de pintura.

O Município adotará destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, observando as normas ambientais vigentes.

14. Posicionamento conclusivo

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra de forma consistente a necessidade e a viabilidade da aquisição de materiais de sinalização viária para o Município de Chapadão do Céu.

A contratação, estimada em R\$ 1.052.360,85, é tecnicamente necessária, operacionalmente viável e economicamente adequada ao interesse público, permitindo que o Departamento Municipal de Trânsito mantenha a malha viária devidamente sinalizada, segura e em conformidade com a legislação.

Diante do exposto, conclui-se pela continuidade do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA, portador do CPF: 044.689.471-01, em 06/03/2026 09:48:07. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/SOt4\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/SOt4$Z58teX) - utilizando o código: SOt4\$Z58teX